



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 620/2022

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

LUIZ LORINI CPF 593.*.***-10 (titular 1) E EVERLI FERREIRA DE LIMA DE FARIA CPF 055.***.***-27 (titular 2) - SIPRA SC034700000018, assentados no lote nº 14 do Projeto de Assentamento OZIEL ALVES PEREIRA, localizado no município de ÁGUA DOCE/SC, para que apresentem a documentação atualizada abaixo descrita da **titular 2**, visando atualização cadastral perante o INCRA:**

- RG e Comprovante de inscrição no CPF;
- Comprovante de Inscrição no CadÚnico atualizado;
- Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável.

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) **o prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital, para comprovar que houve o saneamento da irregularidade apontada e/ou para apresentar defesa junto à **Unidade Avançada do INCRA situada na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, S180 - Centro, Chapecó - SC, CEP: 89.802-001, telefone (49) 3312-3050 ou ainda pelo endereço eletrônico: regularizacao.sc@incra.gov.br.**

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 11778/2022/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (13777612)** presente no processo nº **54211.000167/2003-59**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br** ou pelo **telefone: (49) 3312-3050**



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 07/10/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14103428** e o código CRC **A2F0223B**.